

A REGENERACÃO

ORGAM DEMOCRATICO
TYPOGRAPHIA-RUA DE JOÃO PINTO N. 29

CIDADE DO DESTERRO

N. 1022

Domingo 1 de Dezembro de 1878

AOS NOSSOS LEITORES
Temos o desprazer de informar-nos que os nossos leitores, que em São Galion & Prince, editadores à via do Lafayette n.º 30, nos seus correspondentes em Paris, põem, com devoção, à nossa disposição, o seu escrito, permitindo-nos nosso amigos que formam Paris durante a exposição universal de 1878, de lerem os colégios de jornal que se tornaram particularmente populares. Assim, nossos compatriotas poderão, durante a sua estada naquela cidade, dirigir-se aos nossos correspondentes que lhes comunicarão imediatamente os números do nosso jornal, que devem ser lidos.

SEÇÃO OFICIAL

Governo geral

Ministério dos negócios d'agricultura, comércio e obras públicas.—Directoria d'agricultura.—2ª secção n.º 3.—Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 1878.—Ilum. e Exm. Sr. Ao governo imperial recorrem Rita Maria Pereira, José Palhano Martins e outros da decisão proferida pela presidência dessa província, em data de 2 de Março do corrente anno, no processo de legitimação de terras procedido à requerimento de João Luiz Vieira, no lugar denominado Serra da mortandade.

Ouvido o conselheiro procurador da curia, soberania e fazenda nacional, e considerando:

que o juiz comissionado responsável deixou de fazer estimativa por arbitrios os limites dos terrenos pretendidos para, após a verificação de tais limites, ser calculada pelo agrimensor a área nelles contida e competentemente medida esta área na forma do art. 44 do regulamento que baixou com o decreto n.º 1318 de 30 de Janeiro de 1854;

3º que do processo de medição se evidencia que o dito agrimensor não só calculou a área como também marcou os limites, exercendo assim atribuições da exclusiva competência dos árbitros.

Declaro a v. ex., em resposta ao seu ofício de 13 de Março próximo

passado, n.º 37, a que acompanhou os autos—que agora devolvo—relativos ao negociação de que se trata, que o governo imperial, à vista das razões expostas, resolve dar provimento ao mencionado recurso e considerar nulla a medição procedida na Serra da mortandade, pelo juiz comissionário do município de Lages; entendo, entretanto, à quem de direito for, a facultade de intentar novo processo no qual, para os efeitos legais, deverão ser restritivamente observadas as disposições do regulamento que baixou com o decreto n.º 1318 de 30 de Janeiro de 1854 para execução da lei n.º 601 de 18 de Setembro de 1850.—Deus guarde a v. ex.—*João Luiz Vieira Consulso de Sinimbu*.—Sr. presidente da província de Santa Catharina.

Governo da província
EXPEDIENTE DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1878

A' thesouraria geral, n.º 646.—Participando-me o director das colônias Itajahy e Príncipe D. Pedro, por ofício de 22 do corrente, sob n.º 394, que, em data de 1º, suprimiu a gratificação de 20\$ rs. que vencia o professor Paulo Hermann pelo exercício

do cargo de mestre da escola

da freguesia de Itajahy, visto

que a mesma escola pouco frequentada, não reunindo o numero de alunos fixado por lei, achando-se o mesmo professor pago de seu vencimento até o mezo findo, assim o declaro a v. s., para os fins convenientes.

A' mesma, n.º 647.—Comunico a v. s., para os fins convenientes, que, por ofício de 22 do corrente, participei-me o Dr. Bento Fernandes de Barros, juiz de direito da comarca de S. Francisco, ter, na mesma data, entrado no goso de 3 mezos de licença, com ordenado, que lhe concedi, por portaria de 19, para tratar de sua saúde.

Ao capitão do porto, n.º 129.—

Preferi a estima de alguns, disse ella, à estima de todos.

— Uma causa não impede outra, disse Platão. A senhora inspirou-me um sentimento profundo, que eu não conhecia, de que conhecera e que transformaria minha vida...

Ela parou commovida: seus olhos, fixos no rosto da moça, tinham dito mais que suas palavras. Ela ergueu-se bruscamente na poltrona e sentou-se diante.

— Sinto-me envergonhado, disse ella em voz baixa, mas firmo, sinto-me muito envergonhado, senhor Platão, de ter roubado uma estima que não mereço.

O senhor gosta de mim, pela minha simpatia, pela minha franqueza,—pois não me conheço com outros predados.

Pois bem, isso também é minha hipocrisia e mortira. Eu devia ter-lhe dito há muito tempo, mas, o senhor era as vezes severo; eu dizia: commigo! De que serve fallares de ti a quem se não importa contigo?... Fiz mal, vejo-o agora.

Platão a ouvia indeciso. Um clarão indizível alegria cava-se-lhe n'alma, mas não ousava acreditar n'elle. Ela corou.

Um olhar interrogativo, habituado

a malícia ou de faccice, deslissou nas palpebras da moça, depois desapareceu.

Ela corou.

Concedo a autorização por v. s. solicitada em ofício de 17 do corrente, sob n.º 69, para dar em consumo os objectos inservíveis que se acham a cargo do oficial de fazenda, Francisco Luiz de Saldanha, e especificados na relação que acompanhou o citado ofício.

A' thesouraria provincial, 287.—Para poder resolver sobre o que pede o collector do Passo Dous, no ofício que por cópia acompanhou o de vme, de 23 do corrente, sob n.º 139, europe que vme. exija do mesmo collector um orçamento das despesas a fazer-se com os concertos da estrada de que trata.

Ao sr. agente consular d'Italia.—Declaro ao sr. agente consular de Italia que, nesta data, transmitto por cópia, o seu ofício de 21 do corrente ao director das colônias Itajahy e Príncipe D. Pedro, recomendando-lhe que satisfaga o pedido constante do dito ofício.

Reitero ao sr. agente consular de Italia os protestos de minha estima e consideração.

Ao director das colônias Itajahy e Príncipe D. Pedro.—Haja vme. de que satisfaga o que solicita no ofício datado de 21 do corrente, tanto por quanto a sua estrada de que trata.

Ao capitão do porto, n.º 130.—Transmitindo a v. s. cópia dos arts.

213 e 1087 do novíssimo código civil português, acerca do cumprimento de cartas rogatórias, expedidas para o Reino de Portugal, recomendo-lhe a sua fiel observância, conforme determina o exm. sr. ministro da justiça em aviso circular

de 22 do corrente, sob n.º 588 rs.

Ao mesmo, n.º 650.—Declaro a v. s., para os fins convenientes, que, a data, autorisei o capitão do porto a mandar fazer por Joaquim Becker os concertos de que necessitava duas boas grandes de ferro, despendendo para este fim a quantia de 588 rs.

Ao exím. sr. 131.—Sírvase v. s. de providenciar afim de serem transportados para a fortaleza de Santa Cruz os materiais destinados aos respectivos concertos, dos quais acha-se encarregado o tenente-coronel de engenheiros Sebastião de Souza e Mello.

Ao mesmo, n.º 132.—Devolvendo

tamento d'essa parochia em lugar do vigário que ali não tem.

Dia 26

ACTO.—O presidente da província, entendendo ao que representou o juiz comissionário dos municípios de S. Francisco e Joinville, em ofício de 20 do corrente, resolve estender até o município do Paraty a jurisdição do dito juiz comissionário.

Expergam-se, n'este sentido, as devidas comunicações.

Comunicou-se à thesouraria geral, em ofício sob n.º 649, à camara municipal de Paraty e ao juiz comissionário.

A' thesouraria geral, n.º 648.—Afin de poder o director da colônia Blumenau satisfizer as despesas de que fora autorizado por despacho de 30 de mezo findo, lançado no inclusivo ofício do mesmo director, sirva-se v. s. de mandar entregar-lhe a quantia de 720\$ rs.

A' mesma, n.º 650.—Declaro a v. s., para os fins convenientes, que, a data, autorisei o capitão do porto a mandar fazer por Joaquim Becker os concertos de que necessitava duas boas grandes de ferro, despendendo para este fim a quantia de 588 rs.

Ao capitão do porto, n.º 130.—Transmitindo a v. s. cópia dos arts.

213 e 1087 do novíssimo código civil português, acerca do cumprimento de cartas rogatórias, expedidas para o Reino de Portugal, recomendo-lhe a sua fiel observância, conforme determina o exm. sr. ministro da justiça em aviso circular

de 22 do corrente, sob n.º 588 rs.

Ao exím. sr. 131.—Sírvase v. s. de providenciar afim de serem transportados para a fortaleza de Santa Cruz os materiais destinados aos respectivos concertos, dos quais acha-se encarregado o tenente-coronel de engenheiros Sebastião de Souza e Mello.

Ao mesmo, n.º 132.—Devolvendo

a v. s. a proposta que acompanhão o seu ofício de 13 do corrente, sob n.º 66, apresentada por Joaquim Becker para os concertos de que necessitava duas boas grandes de ferro, autorizo-o a mandar fazer os ditos concertos pela quantia de 288 réis, constante da mesma proposta.

Circular nos juizes de direito, municipais e de paz.—Transmittindo a v. s. para a devida execução, um exemplar impresso do decreto n.º 7001, de 17 de Agosto ultimo, e regramento da estatística policial e judiciária, recomendo a v. s. a fiel observância das disposições do mesmo regulamento, afim de se poder organizar e apresentar ao governo imperial, até Dezembro de 1879, a estatística relativa ao corrente anno, como determinam os artigos 23 e 24 do dito regulamento.

Dia 27

Ao dr. chefe de polícia, n.º 75.—Transmittindo a v. s. cópias dos arts. 213 e 1087 do novíssimo código civil português, acerca do cumprimento de cartas rogatórias, expedidas para o Reino de Portugal, recomendo-lhe a sua fiel observância, conforme determina o exm. sr. ministro da justiça em aviso circular

de 22 do corrente, sob n.º 588 rs.

Declaro a v. s., para os fins convenientes, que, por despacho d'esta casa, concedi licença no mês de comissão a um dos aprendizes marinheiros, Francisco José Leandro, que foi julgado incapaz do serviço, para tratar-se em sua casa.

Circular aos juizes de direito e municipais.—Transmittindo a v. s. cópias dos arts. 213 e 1087 do novíssimo código civil português, acerca do cumprimento de cartas rogatórias, expedidas para o Reino de Portugal, recomendo-lhe a sua fiel observância, conforme determina o exm. sr. ministro da justiça em aviso circular

de 22 do corrente, sob n.º 588 rs.

Declaro a v. s., para os fins convenientes, que, por despacho d'esta casa, concedi licença no mês de comissão a um dos aprendizes marinheiros, Francisco José Leandro, que foi julgado incapaz do serviço, para tratar-se em sua casa.

Circular aos juizes de direito e municipais.—Transmittindo a v. s. cópias dos arts. 213 e 1087 do novíssimo código civil português, acerca do cumprimento de cartas rogatórias, expedidas para o Reino de Portugal, recomendo-lhe a sua fiel observância, conforme determina o exm. sr. ministro da justiça em aviso circular

de 22 do corrente, sob n.º 588 rs.

Declaro a v. s., para os fins convenientes, que, por despacho d'esta casa, concedi licença no mês de comissão a um dos aprendizes marinheiros, Francisco José Leandro, que foi julgado incapaz do serviço, para tratar-se em sua casa.

Declaro a v. s., para os fins convenientes, que, por despacho d'esta casa, concedi licença no mês de comissão a um dos aprendizes marinheiros, Francisco José Leandro, que foi julgado incapaz do serviço, para tratar-se em sua casa.

Declaro a v. s., para os fins convenientes, que, por despacho d'esta casa, concedi licença no mês de comissão a um dos aprendizes marinheiros, Francisco José Leandro, que foi julgado incapaz do serviço, para tratar-se em sua casa.

Declaro a v. s., para os fins convenientes, que, por despacho d'esta casa, concedi licença no mês de comissão a um dos aprendizes marinheiros, Francisco José Leandro, que foi julgado incapaz do serviço, para tratar-se em sua casa.

Declaro a v. s., para os fins convenientes, que, por despacho d'esta casa, concedi licença no mês de comissão a um dos aprendizes marinheiros, Francisco José Leandro, que foi julgado incapaz do serviço, para tratar-se em sua casa.

Declaro a v. s., para os fins convenientes, que, por despacho d'esta casa, concedi licença no mês de comissão a um dos aprendizes marinheiros, Francisco José Leandro, que foi julgado incapaz do serviço, para tratar-se em sua casa.

Declaro a v. s., para os fins convenientes, que, por despacho d'esta casa, concedi licença no mês de comissão a um dos aprendizes marinheiros, Francisco José Leandro, que foi julgado incapaz do serviço, para tratar-se em sua casa.

FOLHETIN DA REGENERACÃO

DOSIA

por
HENRY GREVILLE

XXV

—Eu tinha no espírito, perseguio elle, um ideal de perfeição chimerica; queria obter-a a parceria com elle... Fiz mal: toda criatura tem seus instintos, seus sentimentos, suas impressões, que lhe são peculiares e que lho constituem a originalidade;—senhora não podia...

—Ser igual a Sophia? interrompeu Dosia com um suspiro. Oh! não!

Retirou a mão que Platão procurava timidamente retor, soltou segundo suspiro e voltou os olhos.

Tal como a senhora é, Dosia, continua Platão, é boa e encantadora; merece a estima e afecção de todos... e a tem.

Um olhar interrogativo, habituado

à estima de todos.

— Uma causa não impede outra, disse Platão. A senhora inspirou-me um sentimento profundo, que eu não conhecia, de que conhecera e que transformaria minha vida...

Ela parou commovida: seus olhos, fixos no rosto da moça, tinham dito mais que suas palavras. Ela ergueu-se bruscamente na poltrona e sentou-se diante.

— Sinto-me envergonhado, disse ella em voz baixa, mas firmo, sinto-me muito envergonhado, senhor Platão, de ter roubado uma estima que não mereço.

O senhor gosta de mim, pela minha simpatia, pela minha franqueza,—pois não me conheço com outros predados.

Pois bem, isso também é minha hipocrisia e mortira. Eu devia ter-lhe dito há muito tempo, mas, o senhor era as vezes severo; eu dizia: commigo! De que serve fallares de ti a quem se não importa contigo?... Fiz mal, vejo-o agora.

Platão a ouvia indeciso. Um clarão indizível alegria cava-se-lhe n'alma, mas não ousava acreditar n'elle. Ela corou.

Um olhar interrogativo, habituado

à estima de todos.

— Quis fazê-lo com vezes, mas o senhor era tão severo, parecia tão pouco interessar-se por mim... eu tinha tanto medo do senhor!

— Oh! que ninharia! exclamou Dosia.

— Tanto não fiz eu! mas como eu sou mais ajuizada que a senhora, isso restailece um tanto a paridade. Lembra-se do dia em que concordamos que a senhora precisava de um marido muito ajuizado?

— Sim, em a estimo um poucochinho, respondeu Platão sorrindo também. A senhora é como Bayard: salvo o seu semelhança.

— Oh! que ninharia! exclamou Dosia.

— Tanto não fiz eu! mas como eu sou mais ajuizada que a senhora, isso restailece um tanto a paridade. Lembra-se do dia em que concordamos que a senhora precisava de um marido muito ajuizado?

— Agora! murmurou Dosia sorrindo—esse sorriso nos seus olhos, rasas de lágrimas,

—Declaro à camara municipal de Joinville, em resposta ao seu ofício de 11 do corrente, que já tendo sido essa camara autorizada por meu ofício de 7 também do corrente a comprar uma ambulância com as drogas necessárias para proceder a desinfecção, na fórmula das instruções sanitárias, cuja observância recomendo-lhe, não pôde ser attendido o pedido de 300\$ rs. de que trata o seu citado ofício.

O diretor das colônias Itajahy e Príncipe D. Pedro.—Haja vme. declarar-me si a quantia de 400\$ rs., incluído no orçamento do mês de Outubro findo, destinada ao transporte de colonos mal localizados, é para occorrer á despesas já feitas ou por fazer.

Repartição da polícia

N. 206.—Secretaria de polícia da província de Santa Catharina, cidade do Deastero, em 28 de Novembro de 1878.—Ilm. e Exm. Sr.—Cumprir participar á v. ex. que o delegado do termo de Laguna comunicou-me haver, no dia 9 do corrente mês, se dirigido ao distrito de Imaruhy, onde, procedendo á necessária syndicância, verificou que o escravo Simão, de João da Silva Cascas, no dia 27 do mês findo, contrariado com a venda, que delle queria fazer seu senhor, decepcion com uma enchéu uma das mãos, lavrando apenas os dedos minimo e polegar.

Participou-me ainda aquelle delegado que, também no dia 27 de mês findo, pelas 4 horas da tarde, achando-se Mauricio, de 17 annos de idade, filho de Diego Antonio Francisco, morador no Ribeirão do Sacco do Lessa, distrito da referida freguesia de Imaruhy, entretendo-se com outro companheiro, no divertimento vulgarmente conhecido pelo nome de —burra—, resultou cair o dito Mauricio, que perdendo os sentidos, sem ter tornado á si, apesar dos socorros incontinentes ministrados pela família e vizinhos, falleceu, talvez duas horas depois, e foi sepultado, procedendo o mesmo delegado á exumação por falta do competente corpo de delicto.—Deus guarde a v. ex.—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, presidente da província.—O chefe de polícia, *Augusto Lobo de Moura*.

N. 207.—Secretaria de polícia da província de Santa Catharina, ci-

Elle levantou-a e levava-a, quasi a carregou,—para dentro de casa.

A senhora Zaptine teve então excelente oportunidade de levantar as mãos para o céu a essa apparição singular, mas perdeu-a. Sophia a preventiu com uma palavra.

—Creio chara senhora, disse tranquillamente, que meu irmão tem alguma causa a comunicar-lhe.

—Minha senhora, disse Platão, peço-lhe a mão de mademoiselle Theodosia.

Renunciamos a pintar o tumulto que se seguiu. Só Homero poderia fazê-lo.

Dosis, resuscitada com uma panada da varinha mágica, subiu para p'ru vestido, e o cabo de um quarto de hora tornou a apparecer, penteado, vestida, digna, em suma, da sua nova posição de noiva. Dançou-se, brincou-se o jogo da cabra-e-soga; o velho realce que tocava o *Cadiso de Baydad e Alian*, raiinha de *Condona*, foi posto em tamanha contribuição, que deixou a manivela na mão demasiado zelosa de Mourief; enfim, fez-se tanto barulho e divertimento que, até a hora de se direitarem, as irmãs de Dosis não tiveram tempo de

dade do Deastero, em 28 de Novembro de 1878.—Ilm. e Exm. Sr.—Das participações recebidas n'esta repartição do delegado do termo de Joinville, consta que no dia 8 de mês proximo passado, faleceu envenenado, por ter bebido água de mandioca muito horântes, um filho de José Claudio de Oliveira, e no dia 10 do mesmo mês também faleceu queimado um filho do colono Hagedoin, de cinco annos de idade.—Deos Guardo V. Ex.—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, presidente da província.—O chefe de polícia, *Augusto Lobo de Moura*.

N. 212.—Secretaria de polícia da província de Santa Catharina, em 27 de Novembro de 1878.—Ilm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Ex. que por ofício de 27 do corrente, que acabo de receber do delegado do termo de Tijucas, sou informado de haverem os bugres salido, no lugar denominado rio do Pitanga, atacando a casa do colono L. Francisco, roubando-lhe tudo quanto encontraria, tentando contra a vida da mulher do dito colono, contra quem dispararia algumas flechas, que felizmente não acertaram. Os soldados destacados no *Alferes*, accidendo logo ao referido lugar, conseguiram afugentá-los e apunhalar alguns arcos e flechas.—Deus guarde a V. Ex.—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, presidente da província.—O chefe de polícia, *Augusto Lobo de Moura*.

CHRONICA POLITICA

Poderemos garantir que é ineffecto o que affirma a folha da oposição, quanto ao resultado da ultima reunião do directorio do partido liberal. Nem se tratou naquella reunião da retirada dos nossos amigos os Srs. Dr. Argollo e Juvencio Costa, da redacção política desta folha, nem elles tinham que ser ouvidos a respeito da publicação do artigo a que se refere a mesma folha; porque, o primitivo, embora nomeado em assembleia geral do partido membro da comissão de redacção, nunca tomou parte nos seus trabalhos, e o segundo—por ter-se retirado há quatro meses, pouco mais ou menos, por motivos estranhos á política.

Quanto ao nosso collega o Sr. Elysoe Guilherme da Silva, já referimos o que com elle se passou.

Se estivessemos dispostos a nos expôr

meditar na clamorosa injustiça que o destino lhes tinha feito nesse dia.

—Casar-nos-hemos em oito dias, disse Platão, ao servirem a sopá.

—Como! como! exclamou a senhora Zaptine, o e xoival?

—Não é com o xoival que eu me caso, teremos o xoival depois. Mas casar-nos-hemos daqui a oito dias, ao mesmo tempo que Sophia. Não é assim, Dosis?

—Certamente, disse esta. Eu amo Bayard.

—Que felicidade! exclamou o côro das irmãs.

—Não fiquem muito contentes, disse Dosis, erguendo o dedo indicador com gesto de ameaça; sinto deixá-lhes o meu círculo.

Pediram misericordia e ficou assentado que Dosis levaria também o cão.

Ao sabrem da mesa, desceram todos a escada ingreme, e a senhora Zaptine, fiel a um costume de seus annos de juventude, foi sentar-se no balanço flexível. Havia trinta e oito annos ella, in fazer ali um pouco de exercicio depois de jantar para salvar a digestão.

—Não estava sentada havia meio minuto

as ameaças com que sempre nos honra a folha da oposição. Elle ofereceram outras redexões a respeito da sua —Revista política.

Não nos é difícil satisfazer o pedido que nos faz o collega, que deseja saber o nome do seu corredorionário quo na villa de Tejucu abusou da inocencia de uma moça, que estava confiada aos cuidados de sua familia, arrancando-lhe a virginal.

Por notícias que recebemos daquella localidade, soubemos que o author de semelhante atentado forá o tenente-coronel José Feliciano da Silva Macena, suplemente do cargo de juiz municipal, sendo a victimá uma menor, filha de um pobre cidadão, cuja unica riqueza consiste em uma numerosa familia.

Mais tarde, por informações officiais que se achou na secretaria da polícia, vimos confirmadas aquellas notícias, sime-se com uma diferença; isto é, que a moça já tinha atingido á maioridade.

Podemos também assegurar a redacção do *Conservador* que quando esteve em Itajahy o honrado Dr. Lobo de Moura, a elle se dirigiu o pai da victimá, que lhe referio o facto do mesmo modo por que estava narrado nas informaçōes officiais, e que o honrado magistrado não mandou proceder contra o seu author, porque aguardava a queixa por parte dos interessados.

Com prazer, passamos para nossas colunas o seguinte artigo, publicado pelo nosso distinto amigo o revd. padre Cunha, no *Despertador*, o felicitamo-o e ilustra a sacerdotice, que mais uma vez confundiu os seus detractores.

*“Sr. Reitor.—Mostrando-me hoje o *Conservador* que neste posto de diligência á tocará Iheras censuram e independentes, que não julgou por conservar policias. Nessa folha, hoje distribuída, o redactor do noticiário, que é deputado, diz que o sr. Dr. Mourão exercera nessa pondera o que lhe aferrou, dando a atenção ás autoridades maiores e menores do povo e suas leis, para a falta de exiguidade que supõe com que o sr. Dr. Mourão é maltratado. O noticiário não soube o que o escreveram: o correspondente, mentiroso.”*

Estimo que o sr. Dr. Mourão é deputado, e que o sr. Dr. Mourão é maltratado. O noticiário, segundo a affermação dos proprios titulares, é o deputado que mais se importa exercer nessa pondera o que lhe aferrou, dando a atenção ás autoridades maiores e menores do povo e suas leis, para a falta de exiguidade que supõe com que o sr. Dr. Mourão é maltratado.

Entre as onze e doze horas de sábado dia 16, chegou ao porto de Rio Wagner, em dia de noite, com manifestação de alarme, o navio *Itapuã*, que trouxe de Santos, e que era o navio que trouxe o coronel Mourão.

Não pôde entrar no porto de Santos, porque o mar estava muito agitado.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

Na noite de domingo, o navio *Itapuã* entrou no porto de Santos.

se collocava na situação delicada e perigosa que a Sra. de T... se creava.

Foi, com a satisfação de cumprir um dever de Millo, Julia lhe encarar assim: seus feitos e gestos, em o resto sereno e aconselhamento em paz, que essa criada, splendida unanimemente, às 10 horas, a grande escadaria da casa que habitava o Sr. de Nerville, o que permitiu a parte elegante do Millo, Julia, entrar a esconder do serviço particular.

II

O Sr. de Nerville ocupava na rua d'Arcade uma linda sobredroja, cuja imponibilidade de muito bom gosto indicava a sua humildade social, habitando no conforto elegante e ao luxo de uma grande fortuna.

Mais de uma vez o pedido da Sra. de T... tinha pisado os espessos tapetes nos quais se enterravam mollemente os saltos altos das suas pequenas botinas de setim, e mais de uma vez também sua linda cabeça reposava nas almofadas da poltrona em que o Sr. de Nerville, despidamente repousava, fumava um cigarro, empunhado Millo, Julia, cujo coração começava pulsar de muitas saudades de todos os seus amigos, apressava-se em fazer ressoar o timbre da campainha.

O Sr. de Nerville acalava o regolheiro: depois de ter mudado seus trajes luxuosos por uma elegante *robe de costume*, despediu o seu creado, encantado da circunstância, para tomar parte em um chá esplendido dado pelo cosneirinho do primeiro andar à cidadelagem dos outros andares.

O Sr. de Nerville refletia, o que, sempre confessar, raras vezes acontecia.

Rico, belo rapaz, chegaria nos trinta anos sem que nunca um pezinho contritasse a vida, sem que um sentimento violento perturbasse seu coração. Suas relações com a Sr. de T... abrindo-lhe um horizonte novo de um amor serio, não amontearia nenhuma tempestade de paixão.

Todavia Fabiano fôra do bôa fô; deslumbrado primeiramente pelo amor que transbordava da alma apaixonada de sua amante, simplesmente reverberava n'ela quando julgava que também a amava; e empatou a Sr. de T... em brigando de felicidade, apoiava-o sobre o coração do seu amante. Fabiano espanhava-se de não sentir pulsar mais de depresso.

Era porque o Sr. de Nerville era um desses homens que, incapazes de amar sériamente uma mulher, não podiam deixar de desejá-las todas.

Demais o seu olhar trahia esse eclecticismo sonhador, o seu olhar ardente que embriagava as corrompidas, seduzia as imprudentes e perturbava as candutas, não era feito para fandar-se nos longos extâsios do amor puro e profundo.

Nessa noite, entrando, mais elegante do que costumava, Fabiano pensava em sua amante; dizia a si mesmo que, tal vez, não a tornasse a vêr mais, e nma, vaga tristeza apoderava-se de seu espírito.

As lembranças do passado lhe acudiam em chamas, e pouco a pouco sua natureza, sobrepondo essas lembranças, procurava esboçar a imagem do prazer occulto, antes do qual evocar a sombra vaporesa d'aquele que ainda o adorava como no primeiro dia.

Uma badalada linda e discreta da campanha arrancou-o de suas reflexões.

— Que diabo pôde vir a esta hora? murmurou elle; todos os meus amigos estão no círculo ou no seio das famílias, e a poeira Sra. de T... roda no caminho de Lyon. Maldito seja o impertuno!

E Fabiano, massado e contrariado, foi pessoalmente abrir a porta.

Admirado do achter-se na presença de uma mulher, reconheceu pouco depois Julia, que freqüentes vezes vira quando fôra ao palacete do Faubourg Santo Honnato. Tendo quasi certeza de que ella vieria da parte de seu amante, introduziu-a no seu quarto, afim de pôr a no abrigo de qualquer insidieroso.

O Sr. de Nerville perguntava a si porque concurso de circunstâncias a Sra. de T... chegara a tomar Julia por confidente. Ignorando a cena do gabinete e o partido que a criada soubera tirar da desesperação da sua amiga podia saber até que ponto a moça iniciara Julia nos seus amores e esse colloquio com ella creava-lhe uma situação desagradável.

Julia, com sua ardilosa inteligência, compreendeu o que se passava no espírito do Sr. de Nerville, e pondo em prática seu conhecê-lo, e o alago oriental:

— A palavra é prata e o silencio ouro;

tirou vivamente do seio a carta da Sra. de T... que apresentou a Fabiano, sem dizer-lhe palavra.

Este tomou a carta e abriu-a imediatamente, pensando que Millo, Julia se encarregaria de fazer chegar sua resposta às mãos da Sra. de T...

Enquanto o mancoco, inclinado sobre o lampião, lia a longa e tecido despedida da poltrona mulher, Millo, Julia lhe carava em torno de si olhares investigadores e admirava o quanto sumptuoso de Fabiano. Moça de imaginação, Julia sentia involuntariamente a influencia das coisas externas, e suas impressões

sóis mais vivas, do que profundas, modificavam-se e mudavam-se a cada instante. (Continua)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Hydrophobia

Essa postura social, verdadeiro elo leproso e despresível, que anda histrionando Despertador pretendo com sua baba posterior macular a reputação de pessoas que gozam da mais merecida consideração.

Não o conseguirá porém.

O elogio do tal hirbante, sim, esse seria infamante; guardarei poi para os seus.

O calunião terá respecta proporcional à sua insoléncia, nada perderá por esperar, e inventando o ordem que seguiu, procederemos a uma completa dissociação, por mais aquerosa e repugnante que nos seja.

Por enquanto não nos sobra tempo.

S. M.

EDITAIS

JUNTA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO

Listas de estudiosos qualificados voluntários para participação na Exposição Municipal da Sra. de T... na JUNTA MUNICIPAL da capital.

(Continua)

9º QUARTEIRÃO

312 Antônio Cardozo de Souza, 41 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Antônio Cardozo de Souza, renda presumida 200\$; simples votante.

313 Antônio José Patrício, 53 anos, solteiro, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda presumida 200\$; simples votante.

314 Alexandre José Ferreira, 45 anos, solteiro, negócio, sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 400\$; elegivel.

315 Antônio Carlos Ferreira, 38 anos, casado, proprietário, sabe ler, filho de Jacinto José Ferreira, renda presumida 600\$; elegivel.

316 Alexandre Baptista Gaignette, 52 anos, casado, proprietário, sabe ler, filho de João Baptista Gaignette, renda conhecida 1.000\$; elegivel.

317 Cesario Caetano de Melo, 33 anos, solteiro, agencia, sabe ler, filho de Francisco Caetano de Melo, renda presumida 200\$; simples votante.

318 Delino José Ferreira, 40 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda presumida 200\$; simples votante.

319 Francisco Antonio de Melo, 30 anos, solteiro, agencia, sabe ler, filho de Miguel Antonio de Melo, renda presumida 200\$; simples votante.

320 Francisco José da Camara, 26 anos, solteiro, lavrador, sabe ler, filho de José Joaquim da Camara, renda presumida 200\$; simples votante.

321 Gil Joaquim Vieira, 35 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Joaquim Vieira, renda presumida 600\$; elegivel.

322 José Luiz Tiburcio Junior, 51 anos, casado, proprietário, sabe ler, filho de José Luiz Tiburcio, renda presumida 200\$; simples votante.

323 José Joaquim Antônio de Melo, 27 anos, solteiro, lavrador, sabe ler, filho de Joaquim Antônio de Melo, renda presumida 200\$; simples votante.

324 José Joaquim Antônio Patrício, 27 anos, solteiro, lavrador, sabe ler, filho de Joaquim Antônio Patrício, renda presumida 200\$; simples votante.

325 Joaquim Soares da Silva, 60 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Joaquim Soares da Silva, renda conhecida 600\$; elegivel.

326 João Antônio Pacheco, 26 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Laurentino Antônio Pacheco, renda presumida 200\$; simples votante.

327 José Antônio Pacheco, 28 anos, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Antônio José Patrício, renda presumida 200\$; simples votante.

328 José Joaquim da Camara, 50 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda presumida 200\$; simples votante.

329 José Joaquim Vieira de Souza, 30 anos, casado, agencia, não sabe ler, filho de Joaquim Vieira de Souza, renda presumida 200\$; simples votante.

330 José Joaquim de Souza, 30 anos, casado, agencia, não sabe ler, filho de Joaquim Vieira de Souza, renda presumida 200\$; simples votante.

331 José Joaquim Francisco Godinho, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda presumida 200\$; simples votante.

332 José Joaquim da Camara, 50 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda presumida 200\$; simples votante.

333 José Joaquim Francisco Godinho, 36 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Joaquim da Camara, renda presumida 200\$; simples votante.

334 José Joaquim da Camara, 50 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda presumida 200\$; simples votante.

335 José Joaquim Vieira de Souza, 48 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda presumida 200\$; simples votante.

336 José Joaquim de Lacerda, 48 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Elias de Lacerda, renda presumida 400\$; elegivel.

337 José Luiz Gonçalves do Saibro, 72 anos, solteiro, negócio, sabe ler, filho de Cyriano Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

338 José Francisco da Silveira, 52 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Elias da Silveira, renda presumida 200\$; simples votante.

339 José Joaquim de Souza, 55 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filho de Joaquim de Souza, renda presumida 200\$; simples votante.

335 João Alexandre Godinho, 56 anos, casado, lavrador, sabe ler, filho de Alexandre Godinho, renda presumida 400\$; elegivel.

336 João Machado Vieira, 38 anos, casado, lavrador, não sabe ler, filiação desconhecida, renda presumida 200\$; simples votante.

337 Luiz Manoel da Silveira, 42 anos, casado, lavrador, sabe ler, filho de Antônio da Silveira, renda presumida 200\$; simples votante.

338 Lauriano Francisco Dornellas, 66 anos, viúvo, sacerdote, não sabe ler, filho de Francisco Dornellas, renda presumida 800\$; elegivel.

339 Luiz Gonçalves da Silva, 25 solteiro, lavrador, sabe ler, filiação ignorada 200\$; simples votante.

340 Laurentino Antônio Pacheco, 41 anos, casado, lavrador, sabe ler, filho de Antônio José Pacheco, renda presumida 200\$; simples votante.

341 Manoel Joaquim de Quadros, 41 anos, casado, lavrador, sabe ler, filho de Joaquim José de Quadros, renda presumida 200\$; simples votante.

342 Manoel Joaquim de Quadros, 41 anos, casado, lavrador, sabe ler, filho de Joaquim José de Quadros, renda presumida 200\$; simples votante.

343 Ricardo Caetano de Melo, 32 anos, solteiro, lavrador, não sabe ler, filho de Francisco Caetano de Melo, renda presumida 200\$; simples votante.

344 Thophile José Godinho, 39 anos, solteiro, lavrador, sabe ler, filiação desconhecida, renda conhecida 400\$; elegivel.

345 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

346 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

347 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

348 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

349 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

350 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

351 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

352 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

353 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

354 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

355 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

356 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

357 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

358 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

359 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

360 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

361 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

362 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

363 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

364 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

365 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

366 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

367 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

368 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

369 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

370 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

371 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

372 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

373 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

374 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

375 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

376 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

377 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

378 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

379 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

380 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

381 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

382 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

383 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

384 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

385 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

386 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

387 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

388 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

389 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

390 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

391 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

392 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

393 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

394 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

395 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

396 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

397 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

398 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

399 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

400 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

401 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

402 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

403 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

404 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.

405 Tomás Valentim Gonçalves, 22 anos, casado, carpinteiro, não sabe ler, filho de Valentim Gonçalves do Saibro, renda presumida 200\$; simples votante.



BARATILHO DE FIM DE ANO (Liquidação de diversos artigos)

NA LOJA DA AGUIA DE SEVERO & INNOCENCIO

REDUÇÃO EM DIFFERENTES PREÇOS

Córtex de vestidos de perene azul-marinho, enfeites, que se vendia a 10\$ e 11\$, liquida-se a	7\$000
Chitas róxas, largas, de 240 e 280, por terem uns pingos de mola, liquida-se a	\$200
Chitas largas de córes fixas, de 240, vendesse hoje a	\$200
Ditas estritas de córes fixas, de 180, vendesse a	\$160
Uma partida de riscados de 200 rs. a	\$160
Riscados Oxford, largos, de 200 rs. a	\$160
Brins trançados de cores, para roupas de rapazes (valem 400 rs.) a	\$240
Riscados — Regatas — escuros, para roupas de escravos a	\$240
Uma partida de casinhas (de apataca) a	\$240
Riscados Oxford da 1ª qualidade a	\$240
Superiores meias inglesas som costuradas, para homens, que valem 78 a	\$3500
Camisas Oxford, a liquidar-se a \$3500; seu preço era	\$3500
Uma partida de lanhinhas de 280 e 320, liquida-se a	\$240
Superior MOL-MOL a	\$240
Uma partida de retângulos de lanhinhas	\$320
Superiores Granadines, meio seda, a	\$320
Excellentas Escocissas, marca BISPO, a \$3800, 45, 48, 500, 58 e	\$3800

MORINS

Marca COROA IMPERIAL, peça de 20 metros a	4\$500
ACTUALIDADE, » » » a	0\$000
BRASILEIRO, » » » a	7\$500
CRASHER, idem, idem, a	7\$000
CAMBRALIA, de 14 metros	4\$500
Camisetas de cores, a diferentes preços	
Magolas AMERICANO, com 16 vidas, por	
Ditos MORIN, de 10 metros, a	
Ditos de 10 metros a \$1800, 23, 28, 200, 28, 400, 24, 500, 24, 600 e	
Ceroulas de cravado trançado, a	
Superior cassimina da costa a	
Meia para homem, de 48 a	
Ditas para senhora, de \$3800 a	
Sortimento de meias para meninas e rapazes	
Nobrezas e gorgorões de seda preta (valem mais 20%) a 26, 28, 400 e	
Chitas em cassa a 200, 240 e	
Uma partida de chitas estritas, chegada no ultimo paquete, (valem 240) a	

E outros muitos artigos a preços modicos.

FAZENDAS RECERIDAS PELOS ULTIMOS PAQUETES

Casemiras francesas, 1ª serie, o que ha de mais moderno	
Superior paño francês, fino a	
Novo sortimento de baptistés da	
Lanhinhas de sisa só cón a	
Alpacas cor de pérola (façenda que vale 640) a	
Colchas brancas almanascadas, em 3 qualidades, a \$3500, 18\$ e	
Superior diagonal, preto a	
Flanella am ricana, escura, pratica para a estação a	
Brin de algodão, com pouco malha a 320, vale	
Algodes fabricados no Rio de Janeiro, peças de 10 metros, a diferentes preços	
Lençóis de linho, finos a \$1500, 58, 68, 78 e	
Collarinhos de linho, em diferentes feitios.	
Chapéos do sol Authomato	
Ditos Thelephone	
Uma partida de lenços de retro preto, sendo parte lisos e parte com vidrilhos	
Um sortimento de fachás, de círcos, de diferentes tamanhos a 2\$500,	
38, 48, 48\$500 e	
Fichus, imitando seda a 3\$, 3\$500 e	
Gassas do salpicos miudinhos a	
Ditas bordadas, para vestidos a	
Lanhinhas imitação a	
Nobreza larga, boa qualidade	

É NA LOJA DA AGUIA

4 LARGO DE PALACIO 4 SEVERO & INNOCENCIO



FESTA RELIGIOSA

No dia 8 de Dezembro proximo futuro, terá lugar á noite horas da manha a festividade da Imaculada Conceição da Nossa Senhora, na matriz desta paróquia. Cantam as Exmas, esporas dos Srs. secretario da construção publica da província, e Guilherme Hautz, que dirigirá o oratório. A missa é composta do insigne Mercadante. À noite haverá ladeinha e Tantum Ergo com bênção do Santíssimo Sacramento. Cidade do Desterro, 30 do Novembro de 1878. — O vigário, P. Sebastião Antônio Martins.

Laguna

Precisa-se de dois oficiais de alfaiate para a oficina de Manoel Alano Fernandes Lima, que contrata por mês ou por obra, garantindo serviço continuado.

FREDERICO HEUCKEROTH

EM

LIQUIDAÇÃO

GRANDE BARATILHO!!!

10 B RUA DO PRÍNCIPE 10 B

Frederico Heuckerth faz sciente ao commercio e seus freguezes desta capital e fóra della que se acha desta data em diante em liquidação a sua casa de negocio de relojoaria, joias e armário à RUA DO PRÍNCIPE N. 10B. Por este motivo chama seus devedores para virem saldar suas contas o mais breve possivel.

Desterro, 26 de Novembro de 1878.

CORRESPONDÊNCIA

DOS

ESTADOS-UNIDOS

REVISTA MENSAL

Orgão dos interesses do comércio entre os Estados-Unidos e o BRAZIL.

ASSOCIAÇÃO

DE

BENEFICIOS MUTUOS

GARANTIA DO FUTURO

Garantida pela imediata fiscalização do governo imperial

CAPITAL DE RESPONSABILIDADE

R\$ 200.000.000

Esta associação faz seguros de creaçao de capitais, sob diferentes combinações e com as mais solidas bases.

Também faz seguros de escravos, com contribuições muito modicas.

Para mais informações podem dirigir-se à rua do Príncipe, Club Couitinho. — Francisco José Nunes, agente geral.

8-1

VELOUTINE

E UMA ESPECIE DE

PÔ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparada com RISGUT e RISGUM e confeccionada á maneira antiga sobre a pelle.

O ADHESIVO é facilmente INVISIVEL, dando a pelle uma frescura e arredondado efeito.

Preço da Garrafa com borla, 5 fr.

Paris, Ch. PAY, 8, rue de la Paix.

Importado em Santos-Catarina.

LUIS EDUARDO OTTO HORN,

9, rua Augusto.

ADELINO JOSÉ DA COSTA & C.^º

58 RUA DO PRÍNCIPE 58

VENDEM OS SEGUINTES GENEROS, POR MODICO PRECO

Vinho Collares, caixa de duzia.

Dito Arlinto, caixa de duzia.

Dito branco de Lisboa, barris de quinto

Dito branco de Lisboa, barris de décimo

SABÃO do Rio Grande, em caixa. FARINHA de trigo, em sacco.

A TYPOGRAPHIA

DA

REGENERAÇÃO

encarrega-se de qualquer trabalho concernente á arte typographica

POR MODICO PRECO